

ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o subitem 7.1.4, do item 7 – DA HABILITAÇÃO, no edital.

Onde consta:

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Licença de operação da **FEPAM** do licitante.

Passa a constar:

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Licença de operação Ambiental do licitante ou fornecedor do licitante para atividade afim, emitida pelo órgão federativo responsável, ou documento de dispensa de licenciamento ambiental.

b) Se a licença do item “a”, não for da empresa licitante, deverá a mesma comprovar vínculo com a empresa licenciada mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

Devido às alterações, a data de abertura passa a ser **DIA 14/05/2018 às 9H**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails licitacoes@candelaria.rs.gov.br e licitacoes2@candelaria.rs.gov.br.

Candelária/RS, 23 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Esta Alteração do Edital do Pregão Presencial nº 12/18 foi revisado em2018 e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB/RS N° 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS N° 95.508